

Fachin pauta para outubro julgamento de taxação de grandes fortunas

04/10/2025

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Edson Fachin, agendou para o **dia 23 de outubro** o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 55 no Plenário. O julgamento questiona a omissão do Congresso Nacional em regulamentar o Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF).

A ação foi ajuizada pelo PSOL e pede que o STF declare a omissão do Legislativo porque, a despeito de estar previsto na Carta desde 1988, o imposto nunca foi instituído.

O processo tinha o ministro Marco Aurélio como relator. Depois de sua aposentadoria, a relatoria passou para o ministro André Mendonça, e o processo está paralisado **em razão de pedido de destaque do decano**, Gilmar Mendes.

Antes da pausa no julgamento, em 2021, Marco Aurélio votou por declarar a omissão do Legislativo. “Ante o cenário de crise econômica, a não instituição do imposto sobre grandes fortunas, considerado o potencial arrecadatório, revela omissão inconstitucional”, disse.

ADO 55

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-out-04/fachin-pauta-para-outubro-julgamento-de-taxacao-de-grandes-fortunas-2/>

Fellipe Sampaio/STF



A taxação de grandes fortunas está prevista na Constituição, mas imposto não foi instituído